



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
GABINETE DO MINISTRO

Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 25 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (EGFAE), aprovado pela Lei nº 10/2017, de 1 de Agosto, Sua Excelência o Ministro da Economia e Finanças determinou, por despacho de 03 de Setembro de 2021, a **cessação** de funções de Directores-Gerais Adjuntos, nomeadamente:

- **Jacinto Mário Muchine**
- **Tricamo Azize Tajú**

Maputo, 06 de Setembro de 2021



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
GABINETE DO MINISTRO

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n° 2 do artigo 6, conjugado com o n° 3 do artigo 9, ambos do Decreto n° 67/2019, determinou, por despacho de 03 de Setembro de 2021, a **nomeação** dos funcionários abaixo indicados para, em comissão de serviço, exercerem as seguintes funções:

- **Jacinto Mário Muchine – Administrador Executivo do CEDSIF, IP**
- **João Júnior Alguineiro – Administrador Executivo do CEDSIF, IP**

Maputo, 06 de Setembro de 2021